

## EDITAL Nº 276/2021 - MATRÍCULA ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS SUZANO

### 1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes a matrícula especial em componentes curriculares dos cursos de graduação do IFSP – Suzano no **segundo semestre letivo de 2021**.

### 2. DO CRONOGRAMA

O cronograma a seguir demonstra as etapas deste processo:

Evento	Data
Inscrições on-line	de 19/07 a 08/08/2021
Divulgação do resultado	30/08/2021
Matrícula	30 e 31/08/2021
Início das aulas	a partir de 01/09/2021 *

\* verificar o dia da semana do(s) componente(s) curricular(es) aprovados

### 3. DO PERFIL DO ESTUDANTE COM MATRÍCULA ESPECIAL

3.1 Entende-se por estudante com matrícula especial todo aluno inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específicos, considerando as seguintes regras:

- I. o estudante com matrícula especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido;
- II. o estudante com matrícula especial não terá direito ao trancamento de matrícula.

3.2 São requisitos básicos para matrícula de estudante com matrícula especial:

- I. parecer positivo do(a) coordenador(a) do curso após análise da inscrição, considerando a disponibilidade de vagas para o componente curricular indicado e a ordem de inscrição do candidato;
- II. possuir o ensino médio completo até a data da matrícula;
- III. para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário;
- IV. o estudante com matrícula especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

### 4. DAS VAGAS

4.1 O interessado pode se inscrever em componentes curriculares ofertados no semestre - vide grade de horário disponibilizada no link:

Grade curricular (semestres 2, 4, 6 e 8) :

[http://szn.ifsp.edu.br/portal2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=526&Itemid=288](http://szn.ifsp.edu.br/portal2/index.php?option=com_content&view=article&id=526&Itemid=288)

Horário das aulas:

No site: <http://szn.ifsp.edu.br/portal2> - área alunos - horário 2021- 2o semestre - a ser disponibilizado a partir de **02/08/2021**.

*\*As aulas estão sendo disponibilizadas de forma remota e assíncrona, de forma que o(a) estudante pode escolher o melhor horário para cursar as disciplinas. É possível que, em função do contexto pandêmico, as aulas passem a ser presenciais ao longo do semestre.*

Componentes que exigirem pré-requisitos podem ser cursados desde que o candidato comprove o atendimento aos mesmos.

4.2 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, onde constam os **códigos, os nomes e as ementas** dos componentes curriculares, estão publicados no site [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br), aba **CURSOS**, link “**Superiores**”.

4.3 O número de vagas autorizadas em cada componente curricular depende da disponibilidade registrada após a rematrícula para **2021/2**, sendo definido pelo coordenador do curso e divulgado juntamente com o resultado final deste edital.

4.5 As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de inscrição on-line do candidato em cada componente curricular, iniciando pela inscrição mais antiga.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pela internet, por meio do preenchimento do formulário de inscrição - anexo 1 deste edital e submissão eletrônica de documentos através do link: <https://forms.gle/v1bLFVjR9rRCK8To6>

5.2 O sistema não permitirá o envio de inscrições fora do período definido no item 2 deste edital.

5.3 Cada candidato pode indicar até, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares.

5.4 É de responsabilidade do candidato avaliar a compatibilidade de horário ao indicar os componentes curriculares, considerando a grade horária informada no item 4.1 e 4.2 deste edital.

5.5 Durante a matrícula, no caso de conflito de horário entre os dois componentes curriculares solicitados, o estudante será matriculado somente naquele indicado em primeiro lugar no formulário de inscrição on-line. Neste caso, o estudante perderá o direito de cursar o segundo componente.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado será publicado no site [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br), conforme o item 2 deste edital (Cronograma).

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos estudantes que tiveram a solicitação deferida será realizada exclusivamente na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano, por meio eletrônico – email: [cra.suzano@ifsp.edu.br](mailto:cra.suzano@ifsp.edu.br) conforme prazo previsto no cronograma deste edital.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de matrícula especial (anexo 1 deste edital) e entrega dos documentos solicitados no subitem 7.3, todos de forma eletrônica pelo email [cra.suzano@ifsp.edu.br](mailto:cra.suzano@ifsp.edu.br).

7.3 O candidato, no ato da matrícula especial, deverá enviar por email, os documentos listados abaixo:

- a) Cédula de identidade (RG / CNH);
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão d Quitação Eleitoral expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>);
- d) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- e) Comprovante de Residência com CEP atualizado;
- f) Foto 3x4 recente;
- g) Histórico escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- j) Declaração para matrícula;
- k) Requerimento de matrícula.

7.4 As cópias dos documentos devem ser entreguem em envelope com a devida identificação do candidato.

7.5 A não apresentação de qualquer documento indicado no item 7.3 no dia da matrícula implicará na eliminação do candidato.

## **8. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

8.1 Em hipótese alguma será concedido aproveitamento de estudos para estudantes especiais matriculados em componentes curriculares isolados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**9.2.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases deste edital. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

**9.3.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**9.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção geral do câmpus Suzano.

Suzano, 19 de julho de 2021.

(assinatura eletrônica)

EUGÊNIO DE FELICE ZAMPINI  
Diretor Geral - IFSP Suzano

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS SUZANO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:			
Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Raça / cor:
Data de Nascimento:		Cidade / UF de Nascimento:	
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Email:		Telefone Residencial:	
Telefone Comercial:		Telefone Celular:	

CURSO / COMPONENTES CURRICULARES PRETENDIDOS:	
Curso:	
Componentes curriculares pretendidos:	
Nome:	Código:
.	
.	

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital de matrículas especiais.

Suzano,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO IFSP SUZANO
Resultado: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido – justificativa: <a href="#">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</a>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 16/07/2021 17:02:25.
- **Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR - CD4 - DAE-SZN**, em 15/07/2021 21:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203824

Código de Autenticação: c555ac7ef1



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010